Domingo XXVII (B) do Tempo Comum

Evangelho (*Mc* 10,2-16): Aproximaram-se então alguns fariseus e, para experimentá-lo, perguntaram se era permitido ao homem despedir sua mulher. Jesus perguntou: Qual é o preceito de Moisés a respeito?. Os fariseus responderam: Moisés permitiu escrever um atestado de divórcio e despedi-la. Jesus então disse: Foi por causa da dureza do vosso coração que Moisés escreveu este preceito. No entanto, desde o princípio da criação Deus os fez homem e mulher. Por isso, o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher, e os dois formarão uma só carne; assim, já não são dois, mas uma só carne. Portanto, o que Deus uniu o homem não separe!. Em casa, os discípulos fizeram mais perguntas sobre o assunto. Jesus respondeu: Quem despede sua mulher e se casa com outra, comete adultério contra a primeira. E se uma mulher despede seu marido e se casar com outro, comete adultério também.

Algumas pessoas traziam crianças para que Jesus as tocasse. Os discípulos, porém, as repreenderam. Vendo isso, Jesus se aborreceu e disse: Deixai as crianças virem a mim. Não as impeçais, porque a pessoas assim é que pertence o Reino de Deus. Em verdade vos digo: quem não receber o Reino de Deus como uma criança, não entrará nele!. E abraçava as crianças e, impondo as mãos sobre elas, as abençoava.

«O que Deus uniu o homem não separe»

Rev. D. Fernando PERALES i Madueño
(Terrassa, Barcelona, Espanha)

Hoje, os fariseus põem novamente a Jesus num compromisso com a questão sobre o divórcio. Mas Jesus mais que dar uma resposta definitiva, faz uma pergunta aos seus interlocutores pelo que diz a Sagrada Escritura e sem criticar a Lei de Moisés, faz entender que é legitima, mas temporal: Foi por causa da dureza do vosso coração que Moisés escreveu este preceito, (Mc 10,5).

Jesus lembra o que diz o Livro do Gênesis: Desde o princípio da criação Deus os fez homem e mulher, (Mc 10,6, cf. Gn 1,27). Jesus fala de uma unidade que será a Humanidade. O homem deixará os seus pais e se unirá a sua mulher, sendo um com ela para formar a Humanidade. Isto supõe uma realidade nova: Dois seres formam uma unidade, não como uma associação, senão como procriadores da Humanidade. A

conclusão é evidente: O que Deus uniu o homem não separe, (Mc 10,9).

Enquanto tenhamos do matrimônio uma imagem de associação, a indissolubilidade resultará incompreensível. Se reduzimos o matrimônio a interesses associativos, entende-se que a dissolução apareça como legítima. Falar assim do matrimônio é um abuso de linguagem, já que não é mais que uma associação de dois solteiros desejosos de fazer mais agradável a sua existência. Quando o Senhor fala do matrimônio está dizendo outra coisa. O Concílio Vaticano II lembra-nos: Deste modo, por meio do ato humano com o qual os cônjuges mutuamente se dão e recebem um ao outro, nasce uma instituição também à face da sociedade, confirmada pela lei divina. Em vista do bem tanto dos esposos e da prole como da sociedade, este sagrado vínculo não está ao arbítrio da vontade humana. O próprio Deus é o autor do matrimônio, o qual possui diversos bens e fins, tudo o que é de máxima importância para a propagação do gênero humano (Gaudium et spes, n. 48).

De regresso a casa, os Apóstolos perguntam pelas exigências do matrimônio, e a continuação tem lugar uma cena carinhosa com as crianças. As duas cenas estão relacionadas. A segunda é como uma parábola que explica como é possível o matrimônio. O Reino de Deus é para aqueles que se assemelhem a uma criança e aceitam construir algo novo. O mesmo o matrimônio, se captamos bem o que significa: deixar, unir-se e devir.

Pensamentos para o Evangelho de hoje

- «Quando penso nos lares cristãos, gosto de os imaginar luminosos e alegres, como era o lar da Sagrada Família» (São Josemaria)

- «As crianças também pagam o preço das uniões imaturas e das separações irresponsáveis: são as primeiras vítimas. Sofrem os resultados da cultura [egoísta] dos direitos subjectivos» (Francisco)

- «Ambos os esposos constituem ‘uma íntima comunidade de vida e de amor, fundada pelo Criador e por Ele dotada de leis próprias’. Esta comunidade ‘é instaurada pela aliança conjugal, ou seja, por um irrevogável consentimento pessoal’ 108). Os dois entregam-se, definitiva e totalmente, um ao outro. Doravante, já não são dois, mas, uma só carne. A aliança livremente contraída pelos esposos impõe-lhes a obrigação de a manter una e indissolúvel. ‘O que Deus uniu, não o separe o homem’ (Mc 10,9)» (Catecismo da Igreja Católica, nº 2.364)